



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 15/02/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 144/2022 - Pregão Eletrônico nº 080/2022 - RP nº 056/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pelo Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de transporte/remoção de pacientes em veículo tipo ambulância UTI móvel, adulto e infantil/neonatal, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 144/2022 - Pregão Eletrônico nº 080/2022 - RP nº 056/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiu a seguinte empresa interessada no certame:

Nº	EMPRESAS
01	CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (EPP)
02	CENEMED REMOÇÃO LTDA
03	CENTRO MEDICO INOVAR LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS	R\$ 264.000,00
02	E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (EPP)	R\$ 135.000,00

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor dos lotes licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. Registra-se que a análise da documentação de qualificação técnica (item 8.7.2. do edital) foi realizada com o assessoramento de representantes técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete. A documentação de habilitação da empresa CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que a licitante CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (EPP) apresentou Prova de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual com razão social divergente daquela constante nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (endereço/CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora dos lotes licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante CENEMED REMOÇÃO LTDA manifestou interesse na interposição de recurso relativamente aos lotes 01 e 02. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 16/02/2023 e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

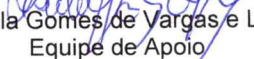
### Setor de Licitações

encerrar-se-á no dia 23/02/2023, considerando o disposto no art. 110, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e que os dias 20, 21 e 22/02/2023 (Ponto Facultativo, conforme Decreto Municipal nº 557/2023) não haverá expediente no Setor de Licitação. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 24/02/2023 a 27/02/2023. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **03/03/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Luiz Henrique da Silva  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Equipe de Apoio